DataRey INFORMÁTICA

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PBM(s)

QUADRO 01	
PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	
Fantasia:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:

QUADRO 02			
PESSOA FÍSICA			
Nome:			
CPF:	RG:	Órg. Emissor:	Data Nasc.:

QUADRO 03							
PBM's EM USO							
Informe abaixo as PBM's já instaladas antes do preenchimento deste formulário.							
☐ E-PHARMA	☐ FARMACIA POPULAR	☐ FUNCIONAL CARD	☐ PREV-SAUDE	☐ VMS CARD	☐ VIDA LINK	☐ FARMALINK	☐ SNGPC

QUADRO 04							
PBM's SOLICITADAS							
Informe abaixo as PBM's que estão sendo solicitadas.							
☐ E-PHARMA	☐ FARMACIA POPULAR	☐ FUNCIONAL CARD	☐ PREV-SAUDE	☐ VMS CARD	☐ VIDA LINK	☐ FARMALINK	☐ SNGPC

As partes de um lado, QUADRO 01, neste ato representado no QUADRO 02, doravante designado CLIENTE, de outro lado, DATAREY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., com sede em Aparecida de Goiânia/GO, sita a Av. Rio Verde, Cond. Manhattan Center, Qd. 03-B, Lt. 01-E, Cidade Vera Cruz, inscrita no CGC MF sob o número 37.640.083/0001-93, com a Inscrição Estadual Isenta e Inscrição Municipal de número 088.292/5, neste ato representada por seu(s) sócio(s)/proprietários: HUGO LEONARDO FERREIRA DA MATA, brasileiro, com o RG de número 3138510 emitido pela SSP/GO, doravante denominada FORNECEDORA, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO
A FORNECEDORA concede ao CLIENTE o direito exclusivo de uso, a título de licença, de seus softwares mencionados no QUADRO 03 e QUADRO 04.

CLÁUSULA SEGUNDA: PATENTES E DIREITOS INTELECTUAIS
O software permanece de propriedade da FORNECEDORA, sendo que o CLIENTE não poderá transferir, ceder ou emprestar a terceiros os benefícios e obrigações, de forma parcial ou total, que lhe concede e/ou obriga o presente contrato. Fica vetado ao CLIENTE dar o software em penhora, vendê-lo, sublocá-lo, transmiti-lo, emprestá-lo, reproduzi-lo total ou parcialmente, seja a título oneroso ou gratuito. Qualquer problema que constitua um empecilho para que a FORNECEDORA exerça seus direitos sobre seu produto (tentativa de apreensão do software, falência do CLIENTE), tais fatos deverão ser informados para que aquela possa tomar as medidas necessárias destinadas ao reconhecimento dos seus direitos de propriedade em relação ao software.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES COMERCIAIS
O CLIENTE pagará à FORNECEDORA a quantia mensal informada no QUADRO 05 (Campo: VALOR A SER ACRESCIDO NA MENSALIDADE), pela licença de uso do pacote das PBM's informadas nos quadros 03 e 04. O pagamento será incluso no valor da mensalidade.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Mesmo que o cliente justifique querer utilizar somente uma (01) PBM o valor permanecerá sempre o mesmo, pois será liberado o pacote com as 06 (seis) PBM's que estará à disposição do cliente.

QUADRO 05	
NEGOCIAÇÃO	
Data da instalação da(s) PBM(s):	Valor a ser acrescido na mensalidade: R$
Data de vencimento da taxa de instalação (boleto):	Valor a da taxa de instalação: R$
EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:	
Observação:	

Assinatura do representante legal
(Semelhante ao RG ou CPF)

Local e Data
(Exemplo: Goiânia, 17 de outubro de 2013)

Assinatura do Prestador de Serviço